




MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
NO DIA 01/08/22
PUBLICO O PRESENTE
ATO Port. nº 206/22


Portaria nº 0206/2022

Concede Férias Prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Férias Prêmio à **MARIA JOSÉ BARBOSA TOLEDO CABIDO**, 1º cargo - matrícula 244 e 2º cargo, matrícula - 425, de Professora Regente Pré-escolar, na E.M. "Professor José Pires de Lima", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal